



DECRETO Nº 51.174, DE 06/05/2026

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 640.000,00
(seiscentos e quarenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 354 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0022.2023 | Aprendizagem em Foco - EF |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 2.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Valor | 140.000,00 | |
| Dotação | 637 | |
| Unidade Orçamentária | 12.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |
| Classificação Funcional | 23.695.0043.2156 | Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 2.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Valor | 500.000,00 | |
| Total | 640.000,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será
utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-----------------------------|-------------------|--|
| Superávit Financeiro | 640.000,00 | |
| Total | 640.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal